



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – C. P. 01- Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 50/2020

SUMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADO**, a pedido, a partir desta data o Senhor **MARCELO JELLINEK**, ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços Operacionais, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 67/2019 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Junho de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.963 – Página 12
Em 03.06.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2023 – Página 162
Em 03.06.2020

COPIA RETIRADA DO SISTEMA PREFEITURA MUNICIPAL